



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 005/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias a servidora Marcia Antonia Peruzzo Scapinello Romite, matrícula funcional nº 642-0, relativas ao período aquisitivo de **08 de dezembro de 2016 a 07 de dezembro de 2017**, sendo usufruída de 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE JANEIRO DE 2019.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Edvaldo Correa de Andrade
Secretário de Administração